



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº014/2024 – FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, de propiciar as condições necessárias para aquisição de material de uso da Unidade Básica de Saúde da comunidade do Sete de Setembro município de Irati/SC, necessários na realização de procedimentos nos atendimentos médicos, enfermagem, técnica para o devido e necessário atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir um atendimento de qualidade e com segurança para população Iratiense. Visando manter o tratamento adequado para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde da comunidade do Sete de Setembro, o sucesso do processo vai viabilizar a realização de procedimentos e atendimentos na mesma. Cumpre ressaltar que, a aquisição destes itens é essencial na execução de atendimento, que são realizados de forma corriqueira, sendo os mesmos utilizados para armazenamento dos materiais e equipamentos utilizados na unidade de saúde. Tratando-se, portanto, de materiais fundamentais para o bom funcionamento do serviço da Unidade dos diversos profissionais de diversas áreas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado, pois estamos com demanda alta de atendimentos, devido ao aumento de dengue, H1N1 e demais sintomas gripais deste período que iremos adentrar (inverno) aumentando o número de doenças respiratórias e a epidemia de dengue que o município está enfrentando, os itens são necessários para que seja retomando o atendimento médico na unidade da Comunidade Sete de Setembro.

Sendo:

1(Um_ unidade Balcão 120cm com 2 portas e 3 gavetas: será usado na substituição de um balcão que está com portas caindo e roda pé com infiltrações, bolores e partes inferiores esfarelado. O mesmo servira de apoio a balança pediátrica e também de guarda objetos necessários como Lençol Descartável Papel Hospitalar Maca, luvas, máscaras e materiais para o pronto atendimento;

2(Dois) unidades Armário multiuso com 2 portas e prateleiras: será alocado na sala de enfermagem para guardar matérias para realização de triagem, luvas, máscaras, jalecos, pois não temos nenhum armário na sala que executará a triagem. A triagem tem como objetivo é priorizar o atendimento dos pacientes que apresentam maiores riscos ou necessidades de atendimento imediato, garantindo um atendimento mais eficiente e seguro. Outro item será colocado na sala de esterilização de itens médicos e odontológicos, também na comunidade de Sete de Setembro – Irati/SC.

Portanto, diante do exposto acima, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas



alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO E BALCÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SETE DE SETEMBRO.

ITEM 01-BALCÃO: BALCÃO COM PROFUNDIDADE DE 52CM A 55CM E ALTURA DE 80 A 90CM, ESTRUTURA REFORÇADA EM 100% MDF DE 15MM, ACABAMENTO EM PINTURA UV (BRILHO). CONTANDO COM 02 PORTAS COM PRATELEIRA NO ESPAÇO INTERNO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES PERFIL EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, COM TAMPA, ACOMPANHAM PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. GARANTIA DE FÁBRICA NO MÍNIMO DE 6 MESES PARA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NA COR BRANCA.

ITEM 02 – ARMÁRIO MULTIUSO: ARMÁRIO MULTIUSO COM 2 PORTAS COM AMPLO ESPAÇO INTERNO E 5 PRATELEIRAS ACABAMENTO EXTERNO TEXTURIZADO ALTO BRILHO NA COR BRANCA. O ACABAMENTO INTERNO PINTURA ULTRAVIOLETA. PUXADORES PLÁSTICOS OU METAL, RESISTENTES E DURÁVEIS. TENDO COMO DIMENSÕES: ALTURA: 138 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE DE 36 A 40 CM. GARANTIA DE FÁBRICA NO MÍNIMO DE 6 MESES PARA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NA COR BRANCA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A aquisição dos itens é a forma mais viável para o momento, sendo a melhor maneira para de resolver a demanda, pois não temos servidores habilitados e nem ferramentas necessárias para fabricação dos mesmos, nem a viabilidade de locação. Devido a isso, a compra em empresas ou fábricas é o caminho mais rápido e genuíno na aquisição. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de serviços, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Irati e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida irá atender a demanda, sendo os mesmos de grande durabilidade, pois o material deverá ser de boa qualidade.



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto, realizado pela agente administrativa da saúde Clarice Chiarello e Marta Gregolin, via e-mail da Unidade básica de Saúde e presencialmente em empresa local a qual não cotou os itens, conforme seguem em anexo a esse documento, verificou-se que o menor custo para os itens conforme tabela abaixo:

EMPRESA	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05
ITEM 01	R\$ 1.188,00	R\$ 451,00	R\$ 1.615,00	R\$ 1.021,00	Não contou
ITEM 02	R\$780,00	R\$ 254,00	R\$ 925,00	R\$ 1.102,00	Não contou

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 08/05/2024 e com entrega imediata de no mínimo dois dias devido à necessidade para reabertura do UBS da comunidade de Sete de Setembro.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade da reabertura da unidade de saúde, para o atendimento médico.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 06 de maio de 2024.

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde